



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - VILA EDUARDO - KM 002 - CAIXA POSTAL, 67.

FONE 087-3866-3200 - FAX 3866-3208 - PETROLINA-PE

SITE: www.faoape.br

PORTARIA - CP 005/09

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEVSF - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no Art.37 inciso IX da Constituição Federal e Leis Municipais nºs 917/00, 1.043/01 e 1.097/01, Edital nº 032/09 e na solicitação das respectivas coordenações de curso.

RESOLVE:

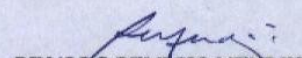
Art. 1º - Contratar, em caráter excepcional e temporário, para a função de professor substituto, no período compreendido entre 01.08.09 a 31.12.09, os seguintes professores:

NOME	Nº DE IDENTIDADE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
CELSO SALES FRANÇA	856722 SSP/BA	Ciência Política	66,66 h/a
ERYK SOARES DE ALMEIDA	4095095 SSP/PE	Legislação Previdenciária e Trabalhista e Direito do Trabalho II	66,66 h/a
FÁBIO RODRIGUES MAGALHÃES	0683071289 SP/BA	Contabilidade, Internacional, Contabilidade de Custos, Contabilidade Geral e Técnica Comercial e Marketing	133,33 h/a
JOÃO CARLOS HIPOLITO BERNARDES DO NASCIMENTO	1164286196 SSP/BA	Administração Financeira Orçamentária e Empresarial I e Administração Financeira II	66,66
JOSEPH RAPHAEL ALENCAR BRANDÃO	1169865062 SSP/BA	Direito Processual Civil I	33,33
LUZEMBERG DIAS DOS SANTOS	4389694 SSP/PE	Direito Civil III, Direito Processual Civil IV e Direito Processual VI	133,33 h/a
MARTA CRISTINA CAVALCANTI DIAS LINS	116035465 SSP/BA	Logística e Transporte	33,33 h/a
VLADER NOBRE LEITE	2395811 SSP-BA	Português, Português Instrumental e Redação Empresarial	66,66 h/a

Art. 2º - As condições da prestação dos serviços ora contratados, serão estabelecidas em contrato a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina/PE, 01 de agosto de 2009.


RINALDO REMIGIO MENDES
Diretor - Presidente da AEVSF


MARIA VILANI ALVES PEREIRA
Coordenadora de Pessoal